

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 157, DE 05/12/2017.

Dispõe sobre a Suplementação de recursos orçamentários do Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – fonte 01 no valor de R\$ 164.157,59 e fonte 05 R\$53.668,65, totalizando R\$ 217.826,24 para atender as despesas com o serviço móvel de urgência e emergência – SAMU, sob a gestão do CIVAP, e para o serviço de Nefrologia – fonte 05 no valor de R\$ 322.700,00;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

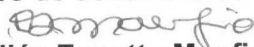
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a decisão Plenária da reunião extraordinária de 05/12/17;

DELIBERA:

Aprovar a Suplementação de recursos orçamentários do Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – fonte 01 no valor R\$ 164.157,59 e fonte 05 – valor de R\$53.668,65, totalizando R\$ 217.826,24 para atender as despesas com o serviço móvel de urgência e emergência - SAMU, sob a gestão do CIVAP, e para o serviço de Nefrologia – fonte 05 no valor de R\$ 322.700,00.

Assis, 05 de dezembro de 2017.



Diléa Zanotto Manfio

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Presidente em Exercício